



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO - 1ª ALTERAÇÃO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 74/14, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - U.R-17, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E JOÃO HUMBERTO VANCINE E ESPOSA.

Segundo instruções contidas no processo TCA-24.078/026/14, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana n.º 315, Centro, São Paulo, Capital, C.N.P.J. 50.290.931/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, R.G. 13.146.149-7 e C.P.F. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções 1/97 publicada no D.O.E. de 08/03/97, e 04/97, publicada no DOE de 20/03/97 e Ato 1917/2015, publicado no D.O.E. de 08/10/15, como **LOCATÁRIO**, e como **LOCADORES**, os proprietários, Senhor **JOÃO HUMBERTO VANCINE**, brasileiro, casado, agropecuarista, cédula de identidade R.G. n.º 4.842.120-0 SSP-SP e C.P.F. sob o n.º 205.081.158-68 e sua esposa, Srª **ELIZABETH DE CASTRO ANDREO VANCINE**, brasileira, do lar, cédula de identidade R.G. n.º 6.951.773-SSP/SP e C.P.F. n.º 148.012.228-97, residentes e domiciliados na Rua Capitão Florindo José da Silva, n.º 302, apto n.º 202, Edifício Residencial Tayaman, Cep. 14.500-000, no município de Ituverava (SP), neste ato representados por seu advogado e bastante procurador, o Senhor Doutor **Guilherme Senhorini Chaibub**, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 624.554.438-68, OAB/SP n.º 94.457, legalmente constituído através de instrumento de procuração nos autos, resolvem alterar o contrato de locação do imóvel situado na Rua José Bonifácio, n.º 803, Município de Ituverava (SP), Cep 14.500-000, área construída de aproximadamente de 208m², matriculado no Livro n.º 02, folha 01, matrícula n.º 1.296, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituverava; Escritura Pública lavrada em 28/03/1988, Livro 172, folhas 181/184 do 1º Cartório de Notas da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

Altera-se, a partir deste Termo, conforme escritura de doação gratuita, de 23 de setembro de 2015, lavrada às páginas 309/313 do Livro n.º 476, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Jaboicabal/SP, o **LOCADOR** do imóvel objeto deste contrato, passando a sê-lo o atual proprietário do imóvel, senhor **João Humberto Vancine Filho**, brasileiro, solteiro, ator, R.G. n.º 44.471.156-9 SSP/SP e C.P.F. n.º 317.082.998-07, neste ato representado pelo Senhor Doutor **Guilherme Senhorini Chaibub**, brasileiro,





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

casado, CPF/MF sob o nº 624.554.438-68, OAB/SP nº 94.457, procurador legalmente constituído através de instrumento de procuração nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Por este Instrumento, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, prorroga-se a locação do imóvel de **01 de novembro 2017 a 31 de outubro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

Pelo valor destes alugueres, o **LOCADOR** receberá a importância mensal de **R\$ 2.356,75** (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser reajustada nos termos da Cláusula Segunda do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS

A despesa estimada com o presente Termo de Prorrogação de Contrato é de **R\$ 28.281,00** (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais), que correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39.91, atividade 01.032.0200.4821 do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Assim, por estarem às partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, em 10 OUT 2017

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Guilherme Senhorini Chaibub
Advogado Procurador

